



UNIVERSIDADE
EDUARDO
MONDLANE

FACULDADE DE AGRONOMIA E ENGENHARIA FLORESTAL

EDITAL
CURSO DE DOUTORAMENTO EM AGRONOMIA
ANO ACADÉMICO 2025

Torna-se público que decorrerá de 18 de Novembro de 2024 a 17 de Fevereiro de 2025, o processo de submissão de candidaturas para frequência do curso supracitado, a ser ministrado na Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal da Universidade Eduardo Mondlane.

1. Sobre o curso oferecido

A Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal oferece o curso de doutoramento em Agronomia nos seguintes ramos:

- **Protecção Vegetal:** que explora aspectos relacionados com a protecção de plantas de forma abrangente e sustentável;
- **Produção Vegetal:** incide sobre aspectos relacionados com as técnicas e práticas para otimizar a produção de culturas agrícolas; e
- **Gestão de Solos e Água:** incide sobre aspectos relacionados com as práticas sustentáveis para o manejo dos recursos hídricos e do solo, fundamentais para a produção agrícola, a conservação ambiental e a mitigação dos impactos das mudanças climáticas.

Para o ano académico 2025, o programa abre nove (9) vagas, sendo três (3) vagas para cada ramo.

2. Duração

O curso tem a duração de 4 anos (8 semestres) assim estruturados:

- Componente curricular (semestres I e II)
- Pesquisa para a tese, participação em conferências, preparação da tese (semestres III, IV, V, VI, VII)
- Defesa da tese (semestre VIII)

3. Local e horário de funcionamento:

O curso funciona nas instalações da Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal de segunda à sexta-feira a TEMPO INTEIRO.

O Doutoramento é no modelo de ensino híbrido e presencial.

4. Elegibilidade

Podem candidatar-se a estes cursos, os profissionais com Mestrado Académico ou formação equivalente, preferencialmente nas áreas agrícola, alimentar e outras afins.

Os candidatos devem ter concluído o grau com média final igual ou superior a 14 valores. Poderão igualmente ingressar os candidatos com Mestrado profissionalizante ou nível equivalente, os quais serão seleccionados com base na experiência de investigação e profissional aferidas através de análise documental de candidatura. Em todos os casos, serão preferencialmente seleccionados candidatos com experiência profissional e/ou académica / investigação de pelo menos 3 anos, anterior ou posterior à obtenção do grau de mestre.

5. Procedimento para a candidatura

5.1 Documentos requeridos

Do processo de candidatura deve constar:

- Carta de candidatura dirigido ao Director do Curso;
- Cópia autenticada do Certificado de Habilitações ou equivalente;
- Curriculum Vitae;
- Carta de motivação do candidato;
- Duas cartas de recomendação;
- Fotocópia do BI ou Passaporte;
- Ficha de candidatura (a ser obtida online ou no Registo Académico da Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal)
- Comprovativo do depósito da taxa de candidatura;
- Certificado de disciplinas feitas no mestrado e respectivos créditos e classificação;
- Carta de autorização dos serviços (para os candidatos com emprego);
- Uma pré-proposta científica; e
- Comprovativo de que dispõe de recursos financeiros suficientes para o pagamento da taxa de matrícula, propina anual, execução do projecto de pesquisa proposto e taxa de inscrição para a tese de doutoramento.

5.2 Impressos de candidatura

Para a instrução do processo de candidatura, os interessados deverão adquirir os respectivos impressos:

- Online, ou através do email posgraduacao.fae@uem.mz, ou do director do curso: tfchiconela@gmail.com
ou
- Na secretaria da Pós-graduação da Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal

5.3 Submissão da candidatura

- A candidatura é submetida nos seguintes endereços:
 - Online em www.agronomia.uem.mz ou email posgraduacao.fae@uem.mz ou tfchiconela@gmail.com (director do curso)
ou
 - Secretaria da Pós-graduação da Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal
Universidade Eduardo Mondlane

Campus Universitário Principal, Av. Julius Nyerere, nr. 3453

- No acto da apresentação da candidatura, os candidatos deverão pagar uma taxa no valor de 15.000,00 MT, não reembolsável, a ser depositado na conta n.º 53325363, Millennium BIM, com o titular UEM FAEF – ADMINISTRAÇÃO, NIB: 00010000005332536357 e NUIT: 500003545

Nota: No período de 23 de Dezembro de 2024 a 03 de Janeiro de 2025 a UEM irá interromper as suas actividades lectivas, de acordo com o seu Calendário Académico de 2024.

6. Processo de selecção

O candidato é admitido mediante a aprovação da candidatura por uma comissão apropriada, em conformidade com o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação em vigor na UEM. Os candidatos pré-seleccionados poderão ainda ser submetidos a uma entrevista.

Os resultados das candidaturas serão divulgados até o dia 28 de Fevereiro de 2025. O início do curso está previsto para meados de Março de 2025.

O domínio das línguas Portuguesa e Inglesa é necessário para a frequência do programa.

7. Início dos cursos

O início do curso está previsto para **Março** de 2025 e só abrirão os cursos que tiverem o número mínimo de **3** estudantes.

8. Propinas

O valor da propina anual será pago em 12 fracções de 20 000,00 MZN e a taxa de inscrição para a tese de doutoramento é de 75 000,00 MZN.

9. Bolsas de estudo

O Centro de Excelência em Sistemas AgroAlimentares e Nutrição da UEM dispõe de bolsas (para cursos relacionados a sistemas agroalimentares e nutrição). O Centro irá indicar a elegibilidade dos cursos para obtenção de bolsas de estudo assim como outros requisitos específicos. Adicionalmente, encoraja-se a todos os candidatos a procurarem bolsas em outras instituições especializadas, tais como a Direcção Científica da UEM, Instituto de Bolsas, BIOFUND (Programa de Liderança para Conservação de Moçambique-PLCM), etc.

10. Contactos

Para informações adicionais os candidatos podem contactar:

Secretaria da Pós-graduação da Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal

Telefone: 21- 492177/09 **Fax:** 21-492176

Email: posgraduacao.fae@uem.mz ou tchiconela@gmail.com

Maputo, 15 de Novembro de 2024